

ao senhor **Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 291/16**

**(Processo nº 730022009-00)**

(Acórdão nº 27.007, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, do senhor **João Santana de Carvalho Filho**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Santana de Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 292/16**

**(Processo nº 170012013-00)**

(Acórdão nº 28.379, de 17.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

**De Notificação**, do senhor **João Néelson Pereira Magalhães**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Néelson Pereira Magalhães, Prefeito Municipal de Bragança**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 293/16**

**(Processo nº 718002010-00)**

(Acórdão nº 26.948, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Marcelo Brandão Corrêa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marcelo Brandão Corrêa, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 294/16**

**(Processo nº 134162007-00)**

(Acórdão nº 27.539, de 03.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Michelle Feitosa Magno**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Michelle Feitosa Magno, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 55.947,44 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em

débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 295/16**

**(Processo nº 830022007-00)**

(Acórdão nº 27.384, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Antonio Matos da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antonio Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 295.600,30 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 288.600,30 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais e trinta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 296/16**

**(Processo nº 220012010-00)**

(Acórdão nº 27.462, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **Eslon Aguiar Martins**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 297/16**

**(Processo nº 922232008-00)**

(Acórdão nº 27.015, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Vera Lúcia Santos Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Santos Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu**, tomada de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 206.660,42 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 298/16**

**(Processo nº 024172010-00)**

(Acórdão nº 27.217, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Acará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento

e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 299/16**

**(Processo nº 1410102013-00)**

(Acórdão nº 28.017, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 300/16**

**(Processo nº 442132011-00)**

(Acórdão nº 27.955, de 27.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação**, do senhor **Joaquim Carlos Rabelo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joaquim Carlos Rabelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 19.926,99 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.925,99 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 301/16**

**(Processo nº 1410192013-00)**

(Acórdão nº 28.016, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 302/16**

**(Processo nº 442132007-00)**

(Acórdão nº 27.386, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

**De Notificação**, do senhor **José Ailton Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ailton Silva, Responsável pelo**